

# THE PENTHOUSES

T A M B O R É

## TABELA DE LANÇAMENTO

SETEMBRO / 2008

Company S.A.  
www.company.com.br



FERNANDEZ  
MERA  
negócios imobiliários

Crédito: S. A. 4/25-J

## FICHA TÉCNICA

## LANÇAMENTO

Empreendimento: **THE PENTHOUSES TAMBORÉ**  
 Realização: *Hélio Borenstein S.A. Administração, Participações e Comércio*  
 Incorporação: *Helbor Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Company S.A*  
 Incorporação e Construção: *Company S.A*  
 Paisagismo: *Benedito Abbud Paisagismo Planejamento e Projetos S/C Ltda.*  
 Arquitetura: *Itamar Berezin – Arquitetura e Urbanismo S/C Ltda.*  
 Localização: *Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues – sítio Tamboré*  
 Bairro: *Santana de Parnaíba*

### INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Data de Lançamento: *1/11/2007*  
 Previsão de Entrega: *36 meses do lançamento*  
 Estilo: *Contemporaneo*  
 Área do Terreno: *28.768,83 m².*  
 Nº de dormitórios: *Tipo A ( 5 dorms - 3 suítes) - Tipo B ( 4 suítes ) - Tipo C ( 4 suítes )*  
 Nº. de Torres: *8*  
 Nº. de Pavimentos: *14*  
 Unidades por andar: *1*  
 Total de Unidades: *112 unidades sendo :28 unidades do tipo A, 28 unidades do tipo B, 56 unidades do tipo C.*  
 Nº. de Elevadores: *2 por torre + 1 na recepção + 1 na administração/serviços (4º p/ 3º subsolo)*  
 Nº. de Vagas: *5*

### QUADRO DE ÁREAS (m²)

Unidade	Área Privativa	Box e Depósitos no subsolo	Área Total
Tipo A	367,24 m²	25,24m²	923,38m²
Tipo B	322,42 m²	25,24m²	836,95m²
Tipo C	284,06 m²	25,24m²	762,98m²

### TERREO

Portaria com guaritas blindadas e administração, praça de entrada central com rotária, vagas para visitantes, rampa de acesso aos subsolos, entrada de serviços, doca para caminhões de mudança, entrada principal.

**Áreas Internas das torres:** Lobby com pé-direito triplo, salão de festas, espaço gourmet, piscina com raia de 25 metros, spa l'occitane, sauna seca, sauna úmida, ducha, fitness center by reebok, quadra de squash oficial, sala de conciergerie, estacionamento para carrinhos de golf.

**Áreas externas das torres:** Lobby, espaço gourmet, lounge do espaço gourmet, praça de apoio ao espaço gourmet, lounges externos, alameda social principal, praça das laranjeiras, horta, salão de jogos juvenil, praça de apoio ao salão de jogos juvenil, praça das jabuticabeiras, mesas de carteador, praça dos bambus, home cinema adulto, lounge do Home cinema, praça de apoio ao home cinema, praça do xadrex, spiribol, saco do boxe, salão de festas juvenil, quadra de tênis oficial rápida, quadra poliesportiva, quadra de bocha, descanso das quadras com pergolado, alameda de ligação entre as quadras, aparelhos de ginástica externos, quadra de tênis oficial de saibro, alameda social secundária,

praça dos aromas, ambiente de leitura, ponte das águas com estar sob pergolado, biblioteca, personal fitness, salão de meditação, playground, praça da babá, bebeteca e brinquedoteca, nursery de plantas, salão de festas infantil, palco aberto, apoio para festas infantil, praça do cinema infantil, fumoir e degustação (charutos e vinhos), lan house, home cinema infantil, lago artificial, dunas de paisagismo, putting green.

**Parque aquático com mais de 3.000m²:** Deck solarium, hot tubes, piscina descoberta com borda infinita, piscina infantil, deck molhado, island deck, espelho d'água, dunas com pergolados, pontes sobre o lago de acesso ao parque aquático.

## APARTAMENTO TIPO

Apartamentos tipo A: com sala de estar, sala de jantar, jardim de inverno com lareira, lavabo, terraço com churrasqueira e piscina, sala almoço, cozinha, despensa, louçaria, área de serviço, dormitório empregada, wc de serviço, cinco dormitórios, sendo três suítes (uma master com banho sr. e banho sra. com banheira)

Apartamentos tipo B: com sala de estar, sala de jantar, jardim de inverno com lareira, lavabo, terraço com churrasqueira e piscina, sala de almoço, cozinha, despensa, área de serviço, dormitório de empregada, wc de serviço, quatro dormitórios, sendo três suítes (uma máster com banho sr e banho sra com banheira).

Apartamentos tipo C: com sala de estar, sala de jantar, lavabo, terraço com churrasqueira e piscina, sala de almoço, cozinha, despensa, área de serviço, dormitório empregada, wc de serviço, quatro dormitórios, sendo três suítes (uma máster com banheira).

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



## ESPELHO DE VENDAS

### 1ª FASE

A 2 - 367 m²	C 4 - 284 m²	C 3 - 284 m²	B 2 - 322 m²
Broadway	Brooklin	East Village	Manhatan
141	141	141	141
131	131	131	131
121	121	121	121
111	111	111	111
101	101	101	101
91	91	91	91
81	81	81	81
71	71	71	71
61	61	61	61
51	51	51	51
41	41	41	41
31	31	31	31
21	21	21	21
11	11	11	11

**Material de uso interno - Proibido divulgação - Sujeito à Alterações**

Unidades	Área Privativa	No Contrato	À 30/60 Dias do Contrato <i>Nota C</i>	23 Mensais 1ª em: 25/12/2008 <i>Nota C</i>	2 Anuais 1ª em: 25/2/2009 <i>Nota C</i>	Parcela em: 25/10/2010 <i>Nota C</i>	120 Mensais 1ª em: 25/11/2010 <i>Nota C/D</i>	PREÇO
<b>Torre Manhattan - Unidades c/ 4 Suítes - 5 Vagas - 322,42 m<sup>2</sup></b>								
81	322,42	51.893,00	25.942,00	7.895,00	64.855,00	129.710,00	6.269,32	1.297.100,00
131	322,42	57.282,00	28.644,00	8.718,00	71.610,00	143.220,00	6.922,30	1.432.200,00

**Notas:**

- A-) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.
- B-) Todos os valores desta Tabela de Preços estão expressos em Reais (R\$);
- C-) As parcelas até Outubro/10 serão Corrigidas pela variação do INCC-DI/FGV, com base no 2º mês anterior ao da assinatura do contrato;
- D-) As mensais a partir de Novembro/10 serão corrigidas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% aa, obedecendo as cláusulas contratuais;
- E-) Será de responsabilidade do adquirente no valor de R\$ 9.930,00 referente reembolso da decoração das áreas comuns que deverão ser pagas em 10 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 993,00 reajustadas pelo INCC (Fgv) com 1º vencimento em 25/01/2010 e as demais nos dias dos meses subsequentes.
- F-) Será de responsabilidade do adquirente as despesas referentes ao Laudêmio e ITBI para escrituração das unidades.

Unidades	Área Privativa	No Contrato	À 30/60 Dias do Contrato <i>Nota C</i>	23 Mensais 1ª em: 25/12/2008 <i>Nota C</i>	2 Anuais 1ª em: 25/2/2009 <i>Nota C</i>	Parcela em: 25/10/2010 <i>Nota C</i>	120 Mensais 1ª em: 25/11/2010 <i>Nota C/D</i>	PREÇO
<b>Torre East Village - Unidades c/ 4 Suítes - 5 Vagas - 284,06 m<sup>2</sup></b>								
21	284,06	38.464,00	19.234,00	5.854,00	48.085,00	96.170,00	4.648,22	961.700,00
81	284,06	44.310,00	22.158,00	6.744,00	55.395,00	110.790,00	5.354,85	1.107.900,00
101	284,06	46.100,00	23.052,00	7.016,00	57.630,00	115.260,00	5.570,90	1.152.600,00
111	284,06	47.020,00	23.512,00	7.156,00	58.780,00	117.560,00	5.682,07	1.175.600,00
121	284,06	47.979,00	23.984,00	7.299,00	59.960,00	119.920,00	5.796,13	1.199.200,00
131	284,06	48.918,00	24.464,00	7.446,00	61.160,00	122.320,00	5.912,13	1.223.200,00
141	284,06	51.136,00	25.564,00	7.780,00	63.910,00	127.820,00	6.177,97	1.278.200,00

**Notas:**

- A-) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.
- B-) Todos os valores desta Tabela de Preços estão expressos em Reais (R\$);
- C-) As parcelas até Outubro/10 serão Corrigidas pela variação do INCC-DI/FGV, com base no 2º mês anterior ao da assinatura do contrato;
- D-) As mensais a partir de Novembro/10 serão corrigidas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% aa, obedecendo as cláusulas contratuais;
- E-) Será de responsabilidade do adquirente no valor de R\$ 8.850,00 referente reembolso da decoração das áreas comuns que deverão ser pagas em 10 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 885,00 reajustadas pelo INCC (Fgv) com 1º vencimento em 25/01/2010 e as demais nos dias dos meses subsequentes.
- F-) Será de responsabilidade do adquirente as despesas referentes ao Laudêmio e ITBI para escrituração das unidades.



Unidades	Área Privativa	No Contrato	A 30/60 Dias do Contrato <i>Nota C</i>	23 Mensais 1ª em: 25/12/2008 <i>Nota C</i>	2 Anuais 1ª em: 25/2/2009 <i>Nota C</i>	Parcela em: 25/10/2010 <i>Nota C</i>	120 Mensais 1ª em: 25/11/2010 <i>Nota C/D</i>	PREÇO
<b>Torre Brooklin - Unidades c/ 4 Suítes - 5 Vagas - 284,06 m<sup>2</sup></b>								
11	284,06	90.474,00	19.351,00	3.868,00	31.666,00	87.960,00	4.251,40	879.600,00
51	284,06	41.726,00	20.864,00	6.350,00	52.160,00	104.320,00	5.042,13	1.043.200,00
91	284,06	45.188,00	22.598,00	6.878,00	56.495,00	112.990,00	5.461,18	1.129.900,00
101	284,06	46.100,00	23.052,00	7.016,00	57.630,00	115.260,00	5.570,90	1.152.600,00
111	284,06	47.020,00	23.512,00	7.156,00	58.780,00	117.560,00	5.682,07	1.175.600,00
121	284,06	47.979,00	23.984,00	7.299,00	59.960,00	119.920,00	5.796,13	1.199.200,00
131	284,06	48.918,00	24.464,00	7.446,00	61.160,00	122.320,00	5.912,13	1.223.200,00
141	284,06	51.136,00	25.564,00	7.780,00	63.910,00	127.820,00	6.177,97	1.278.200,00

**Notas:**

- A-) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.
- B-) Todos os valores desta Tabela de Preços estão expressos em Reais (R\$);
- C-) As parcelas até Outubro/10 serão Corrigidas pela variação do INCC-DI/FGV, com base no 2º mês anterior ao da assinatura do contrato;
- D-) As mensais a partir de Novembro/10 serão corrigidas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% aa, obedecendo as cláusulas contratuais;
- E-) Será de responsabilidade do adquirente no valor de R\$ 8.850,00 referente reembolso da decoração das áreas comuns que deverão ser pagas em 10 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 885,00 reajustadas pelo INCC (Fgv) com 1º vencimento em 25/01/2010 e as demais nos dias dos meses subsequentes.
- F-) Será de responsabilidade do adquirente as despesas referentes ao Laudêmio e ITBI para escrituração das unidades.

Unidades	Área Privativa	No Contrato	À 30/60 Dias do Contrato <i>Nota C</i>	23 Mensais 1ª em: 25/12/2008 <i>Nota C</i>	2 Anuais 1ª em: 25/2/2009 <i>Nota C</i>	Parcela em: 25/10/2010 <i>Nota C</i>	120 Mensais 1ª em: 25/11/2010 <i>Nota C/D</i>	PREÇO
<b>Torre Broadway - Unidades c/ 5 Dorms - 3 Suítes - 5 Vagas - 367,24 m<sup>2</sup></b>								
31	367,24	52.093,00	26.046,00	7.927,00	65.115,00	130.230,00	6.294,45	1.302.300,00
91	367,24	60.541,00	30.266,00	9.211,00	75.665,00	151.330,00	7.314,28	1.513.300,00
121	367,24	64.242,00	32.116,00	9.774,00	80.290,00	160.580,00	7.761,37	1.605.800,00

**Notas:**

- A-) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.
- B-) Todos os valores desta Tabela de Preços estão expressos em Reais (R\$);
- C-) As parcelas até Outubro/10 serão Corrigidas pela variação do INCC-DI/FGV, com base no 2º mês anterior ao da assinatura do contrato;
- D-) As mensais a partir de Novembro/10 serão corrigidas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% aa, obedecendo as cláusulas contratuais;
- E-) Será de responsabilidade do adquirente no valor de R\$ 11.002,00 referente reembolso da decoração das áreas comuns que deverão ser pagas em 10 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 1.100,20 reajustadas pelo INCC (Fgv) com 1º vencimento em 25/01/2010 e as demais nos dias dos meses subsequentes.
- F-) Será de responsabilidade do adquirente as despesas referentes ao Laudêmio e ITBI para escrituração das unidades.



Unidades	Área Privativa	No Contrato	A 30/60 Dias do Contrato <i>Nota C</i>	23 Mensais 1ª em: 25/12/2008 <i>Nota C</i>	2 Anuais 1ª em: 25/2/2009 <i>Nota C</i>	Parcela em: 25/10/2010 <i>Nota C</i>	120 Mensais 1ª em: 25/11/2010 <i>Nota C/D</i>	PREÇO
<b>Torre Queens - Unidades c/ 4 Suítes - 5 Vagas - 322,42 m<sup>2</sup></b>								
11	322,42	44.599,00	22.300,00	6.787,00	55.750,00	111.500,00	5.389,17	1.115.000,00
31	322,42	46.928,00	23.466,00	7.142,00	58.665,00	117.330,00	5.670,95	1.173.300,00
41	322,42	47.877,00	23.942,00	7.287,00	59.855,00	119.710,00	5.785,98	1.197.100,00
51	322,42	48.852,00	24.426,00	7.434,00	61.065,00	122.130,00	5.902,95	1.221.300,00
61	322,42	49.851,00	24.928,00	7.587,00	62.320,00	124.640,00	6.024,27	1.246.400,00
71	322,42	50.876,00	25.438,00	7.742,00	63.595,00	127.190,00	6.147,52	1.271.900,00
81	322,42	51.888,00	25.944,00	7.896,00	64.860,00	129.720,00	6.269,80	1.297.200,00
91	322,42	52.916,00	26.462,00	8.054,00	66.155,00	132.310,00	6.394,98	1.323.100,00
101	322,42	53.988,00	26.990,00	8.214,00	67.475,00	134.950,00	6.522,58	1.349.500,00
111	322,42	55.053,00	27.530,00	8.379,00	68.825,00	137.650,00	6.653,08	1.376.500,00
121	322,42	56.162,00	28.080,00	8.546,00	70.200,00	140.400,00	6.786,00	1.404.000,00
141	322,42	59.876,00	29.934,00	9.110,00	74.835,00	149.670,00	7.234,05	1.496.700,00

**Notas:**

- A-) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.
- B-) Todos os valores desta Tabela de Preços estão expressos em Reais (R\$);
- C-) As parcelas até Outubro/10 serão Corrigidas pela variação do INCC-DI/FGV, com base no 2º mês anterior ao da assinatura do contrato;
- D-) As mensais a partir de Novembro/10 serão corrigidas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% aa, obedecendo as cláusulas contratuais;
- E-) Será de responsabilidade do adquirente no valor de R\$ 9.930,00 referente reembolso da decoração das áreas comuns que deverão ser pagas em 10 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 993,00 reajustadas pelo INCC (Fgv) com 1º vencimento em 25/01/2010 e as demais nos dias dos meses subsequentes.

- F-) Será de responsabilidade do adquirente as despesas referentes ao Laudêmio e ITBI para escrituração das unidades.

Unidades	Área Privativa	No Contrato	A 30/60 Dias do Contrato <i>Nota C</i>	23 Mensais 1ª em: 25/12/2008 <i>Nota C</i>	2 Anuais 1ª em: 25/2/2009 <i>Nota C</i>	Parcela em: 25/10/2010 <i>Nota C</i>	120 Mensais 1ª em: 25/11/2010 <i>Nota C/D</i>	PREÇO
<b>Torre Soho - Unidades c/ 4 Suítes - 5 Vagas - 284,06 m<sup>2</sup></b>								
31	284,06	40.065,00	20.038,00	6.099,00	50.095,00	100.190,00	4.842,52	1.001.900,00
41	284,06	40.890,00	20.444,00	6.222,00	51.110,00	102.220,00	4.940,63	1.022.200,00
51	284,06	41.726,00	20.864,00	6.350,00	52.160,00	104.320,00	5.042,13	1.043.200,00
61	284,06	42.570,00	21.290,00	6.480,00	53.225,00	106.450,00	5.145,08	1.064.500,00
71	284,06	43.440,00	21.724,00	6.612,00	54.310,00	108.620,00	5.249,97	1.086.200,00
81	284,06	44.310,00	22.158,00	6.744,00	55.395,00	110.790,00	5.354,85	1.107.900,00
91	284,06	45.188,00	22.598,00	6.878,00	56.495,00	112.990,00	5.461,18	1.129.900,00
101	284,06	46.100,00	23.052,00	7.016,00	57.630,00	115.260,00	5.570,90	1.152.600,00
111	284,06	47.020,00	23.512,00	7.156,00	58.780,00	117.560,00	5.682,07	1.175.600,00
121	284,06	47.979,00	23.984,00	7.299,00	59.960,00	119.920,00	5.796,13	1.199.200,00
131	284,06	48.918,00	24.464,00	7.446,00	61.160,00	122.320,00	5.912,13	1.223.200,00
141	284,06	51.136,00	25.564,00	7.780,00	63.910,00	127.820,00	6.177,97	1.278.200,00

**Notas:**

- A-) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.
- B-) Todos os valores desta Tabela de Preços estão expressos em Reais (R\$);
- C-) As parcelas até Outubro/10 serão Corrigidas pela variação do INCC-DI/FGV, com base no 2º mês anterior ao da assinatura do contrato;
- D-) As mensais a partir de Novembro/10 serão corrigidas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% aa, obedecendo as cláusulas contratuais;
- E-) Será de responsabilidade do adquirente no valor de R\$ 8.850,00 referente reembolso da decoração das áreas comuns que deverão ser pagas em 10 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 885,00 reajustadas pelo INCC (Fgv) com 1º vencimento em 25/01/2010 e as demais nos dias dos meses subsequentes.
- F-) Será de responsabilidade do adquirente as despesas referentes ao Laudêmio e ITBI para escrituração das unidades.



Unidades	Área Privativa	No Contrato	A 30/60 Dias do Contrato <i>Nota C</i>	23 Mensais 1ª em: 25/12/2008 <i>Nota C</i>	2 Anuais 1ª em: 25/2/2009 <i>Nota C</i>	Parcela em: 25/10/2010 <i>Nota C</i>	120 Mensais 1ª em: 25/11/2010 <i>Nota C/D</i>	PREÇO
<b>Torre Times Square - Unidades c/ 4 Suítes - 5 Vagas - 284,06 m<sup>2</sup></b>								
21	284,06	39.271,00	19.638,00	5.977,00	49.095,00	98.190,00	4.745,85	981.900,00
31	284,06	40.065,00	20.038,00	6.099,00	50.095,00	100.190,00	4.842,52	1.001.900,00
51	284,06	41.726,00	20.864,00	6.350,00	52.160,00	104.320,00	5.042,13	1.043.200,00
61	284,06	42.570,00	21.290,00	6.480,00	53.225,00	106.450,00	5.145,08	1.064.500,00
71	284,06	43.440,00	21.724,00	6.612,00	54.310,00	108.620,00	5.249,97	1.086.200,00
81	284,06	44.310,00	22.158,00	6.744,00	55.395,00	110.790,00	5.354,85	1.107.900,00
91	284,06	45.188,00	22.598,00	6.878,00	56.495,00	112.990,00	5.461,18	1.129.900,00
101	284,06	46.100,00	23.052,00	7.016,00	57.630,00	115.260,00	5.570,90	1.152.600,00
111	284,06	47.020,00	23.512,00	7.156,00	58.780,00	117.560,00	5.682,07	1.175.600,00
121	284,06	47.979,00	23.984,00	7.299,00	59.960,00	119.920,00	5.796,13	1.199.200,00
131	284,06	48.918,00	24.464,00	7.446,00	61.160,00	122.320,00	5.912,13	1.223.200,00
141	284,06	51.136,00	25.564,00	7.780,00	63.910,00	127.820,00	6.177,97	1.278.200,00

**Notas:**

- A-) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.
- B-) Todos os valores desta Tabela de Preços estão expressos em Reais (R\$);
- C-) As parcelas até Outubro/10 serão Corrigidas pela variação do INCC-DI/FGV, com base no 2º mês anterior ao da assinatura do contrato;
- D-) As mensais a partir de Novembro/10 serão corrigidas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% aa, obedecendo as cláusulas contratuais;
- E-) Será de responsabilidade do adquirente no valor de R\$ 8.850,00 referente reembolso da decoração das áreas comuns que deverão ser pagas em 10 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 885,00 reajustadas pelo INCC (Fgv) com 1º vencimento em 25/01/2010 e as demais nos dias dos meses subsequentes.
- F-) Será de responsabilidade do adquirente as despesas referentes ao Laudêmio e ITBI para escrituração das unidades.

Unidades	Área Privativa	No Contrato	À 30/60 Dias do Contrato <i>Nota C</i>	23 Mensais 1ª em: 25/12/2008 <i>Nota C</i>	2 Anuais 1ª em: 25/2/2009 <i>Nota C</i>	Parcela em: 25/10/2010 <i>Nota C</i>	120 Mensais 1ª em: 25/11/2010 <i>Nota C/D</i>	PREÇO
<b>Torre Tribeca - Unidades c/ 5 Dorms - 3 Suítes - 5 Vagas - 367,24 m<sup>2</sup></b>								
11	367,24	55.129,00	27.564,00	8.389,00	68.910,00	137.820,00	6.661,30	1.378.200,00
111	367,24	68.033,00	34.022,00	10.355,00	85.055,00	170.110,00	8.221,98	1.701.100,00
131	367,24	70.798,00	35.400,00	10.774,00	88.500,00	177.000,00	8.555,00	1.770.000,00

**Notas:**

- A-) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.
- B-) Todos os valores desta Tabela de Preços estão expressos em Reais (R\$);
- C-) As parcelas até Outubro/10 serão Corrigidas pela variação do INCC-DI/FGV, com base no 2º mês anterior ao da assinatura do contrato;
- D-) As mensais a partir de Novembro/10 serão corrigidas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% aa, obedecendo as cláusulas contratuais;
- E-) Será de responsabilidade do adquirente no valor de R\$ 11.002,00 referente reembolso da decoração das áreas comuns que deverão ser pagas em 10 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 1.100,20 reajustadas pelo INCC (Fgv) com 1º vencimento em 25/01/2010 e as demais nos dias dos meses subsequentes.
- F-) Será de responsabilidade do adquirente as despesas referentes ao Laudêmio e ITBI para escrituração das unidades.